SÚMULA REUNIÃO EXTRAORDINARIA 01/2023 CPFI-CAU/PR

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 10 de julho de 2023 (segunda-feira) | HORÁRIO | 09:25 hs ás 12:00 hs / 14:06 hs ás 16:31 hs |
| LOCAL | Modalidade Híbrida, sendo presencial na Sede Administrativa do CAU/PR, sito na Avenida Nossa Senhora da Luz nº 2530 na cidade de Curitiba/PR e virtual através do link: httpss://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\_NGVmNDMyOGQtNzYxZS00ZWJhLWI5M2YtNzdiMDZkMGZhMzk0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%228e84fea3-95f0-4999-bd94-e0703c160252%22%2c%22Oid%22%3a%22505b9e64-d527-4002-a2be-f969140d60ca%22%7d | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES | Idevall dos Santos Filho / Membro (Presencial)  Antonio Ricardo Sardo / Membro (Virtual)  Jeancarlo Versetti (Virtual)  João Eduardo Dressler Carvalho (Virtual)  Ana Paula Mocelin Amaral (Virtual) | Coordenador-Titular  Coordenador - Adjunto  Conselheiro-Titular  Gerente Contábil-Financeiro  Coordenadora Contábil-Financeiro |
| ASSESSORIA | Patrícia Ostroski Maia / Supervisora Contábil-Financeira (Presencial) | |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023** |
| **Fonte** | CPFI-CAUPR |
| **Relator** | Gerente Contábil-Financeiro João Eduardo Dressler Carvalho |
| **Encaminhamento** | Considerando as Diretrizes Orçamentárias do CAU/BR previstas na DPOBR nº 137-02/2023 CAU/BR, o CAU/PR iniciou as atividades de revisão do cenário das receitas de arrecadação, frente ao ocorrido no período 01/01/2023 á 30/04/2023 e projeção para o período de 01/01/2023 à 31/12/2023 em todos os setores do Conselho. Após análise dos documentos e as devidas explanações da Gerência Contábil-Financeira, a comissão efetuou os seguintes questionamentos:  a) Projetos Fiscalização: convidar o Gerente de Fiscalização a participar da RO 07/2023 CPFi de 20/07/2023 para esclarecimentos e informações quanto as atividades específicas do Setor;  b) Setor Jurídico ressalta-se a contratação de escritório de advocacia eleitoral para assessoria á Comissão pertinente e demais procedimentos visto pleito a ocorrer em 10/10/2023;  c) Interiorização dos eventos: a fim de evitar a centralização das atividades do Conselho na capital, é primordial a manutenção de verba específica para ações da Comissão Temporária de Interior (CTI) visto que grande parte dos atuais conselheiros reside fora de Curitiba/PR;  d) devido a previsão do CAU/BR de queda de 3,4% na arrecadação anual, é preciso uma adequação orçamentária e contenção de determinadas atividades, as quais são discutidas com os setores pertinentes a fim de não prejudicar o desenvolvimento do Conselho.  Finalizando, o material apresentado será disponibilizado a todos os conselheiros no “Repositório CAU/PR” para conhecimento dos procedimentos adotados pelo Setor Contábil-Financeiro visto deliberação do tema na próxima sessão ordinária de 20/07/2023 e votação em regime de urgência na Sessão Plenária de 21/07/2023 considerando os prazos determinados pelo CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **RESOLUÇÃO Nº 238/2023 CPFI-CAUPR (ATUALIZAÇÃO VERBAS RELACIONADAS)** |
| **Fonte** | GEFIN-CAU/PR |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | Considerando a Resolução nº 238/2023 do CAU/BR, a qual dispõe sobre as indenizações devidas nos casos de deslocamentos e participações a serviço do CAU/BR e CAUs/UF, foram apresentadas as principais alterações a serem adotadas pelos Conselhos estaduais com as denominações e limitações de valores – ressaltando que as mesmas deverão ser deliberadas pelas plenárias conforme as respectivas condições orçamentárias:   |  |  | | --- | --- | | **TABELA I - TIPO DE INDENIZAÇÃO** | **VALOR LIMITE** | | Reembolso deslocamento em veículo próprio ou alugado (Cap. V) – por km rodado | R$ 1,07 + 10,00% do valor médio do litro da gasolina conforme site da ANP. | | Diária Nacional (Cap. VI) | Até R$ 810,00 | | Diária Exterior (Cap VI - América do Sul/Central | Até US$ 350,00 | | Diária Exterior (Cap. VI - demais países ) | Até US$ 500,00 | | Auxílio embarque/desembarque (Cap. VII) | Até R$ 180,00 | | Participação Órgãos Deliberação Coletiva (Cap. VIII) | R$ 220,00 - reuniões meio período;  R$ 440,00 - reuniões período integral. | | Auxílio Representação (Cap. IX) | R$ 250,00 - residente no local da atividade;  R$ 400,00 - residente Região Metropolitana | | Reembolso alimentação, hospedagem, locomoção (Cap X) | R$ 810,00 | | Auxílio participação Remota | R$ 167,00 |   Contudo, para a devida deliberação e análise dos valores mais adequados ao CAU/PR tendo em vista o quantitativo de eventos e orçamento, faz-se necessário efetuar um breve comparativo com o atualmente praticado conforme legislação vigente (Resoluções nº 113/2016 e nº 047/2013 CAU/BR; DPOPR nº 0139-10/2022; DPOPR nº 001/2012)   |  |  | | --- | --- | | **TABELA 2 - TIPO DE INDENIZAÇÃO** | **VALOR LIMITE** | | Reembolso deslocamento em veículo próprio ou alugado | R$ 1,39 por km rodado | | Diária Nacional | R$ 810,00 | | Diária Exterior (América do Sul e Central ) | US$ 400,00 | | Diária Exterior (América do Norte) | U$ 650,00 | | Diária Exterior (demais países ) | U$ 750,00 | | Auxílio embarque/desembarque (Capítulo VII) | Não aplicável | | Participação em Órgãos de Deliberação Coletiva | Jetons R$ 194,40 independente do período | | Auxílio Representação | R$ 194,40 independente do período e local | | Reembolso Diário | R$ 622,53 | | Auxílio deslocamento | R$ 810,00 |   Após leitura da referida norma, a Comissão apresentou as seguintes recomendações:  a) para o devido acompanhamento e ciência dos pagamentos efetuados aos Convidados e/ou Palestrantes faz-se necessário informar a CPFI quanto a regularidade dos mesmos junto ao CAU/PR. Assim, deve ser igualmente incluído nos respectivos processos SISPAD um print da tela de registro da pessoa no SICCAU comprovando tal situação;  b) a citada devolução dos valores despendidos a maior em face das alterações na programação obedece as normativas definidas pelo próprio TCU  c) verificar a porcentagem referencial praticada pelos demais CAUs UF para fins comparativos visando regulamentar os valores do CAU/PR sem prejuízo ao orçamento vigente;  d) verificar o índice de reajuste dos RRTs e Anuidades para analisar a possibilidade de vinculação destes itens com as verbas de diárias;  e) importante ressaltar que o momento não é para efetuar reajustes nos valores mas sim regulamentar aquelas verbas previstas na Tabela I ainda não praticadas pelo Conselho,  Diante do exposto e após o devido levantamento das supracitadas informações, a Comissão ficará responsável pela elaboração da deliberação a ser aprovada na RO 07/2023 de 20/07/2023. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **INFORMAÇÕES REUNIÃO CPFI-CAU/PR** |
| **Fonte** | CPFI-CAUPR |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | Considerando a realização de Reunião das Coordenações das CPFi-CAU/PR em 30/06/2023 na modalidade virtual, o Coordenador apresentou os principais e mais relevantes tópicos debatidos:  a) Modelo de Gestão Estratégica: realização do Seminário Integrado de Planejamento (14 a 16 de Agosto) e Conferência Anual de Planejamento e Gestão organizado pela GERPLAN, que vai reunir CPFI + COA a partir de 2024 para monitoramento das pautas estratégicas.  b) Plano de Desenvolvimento do CAU: Fundo de Apoio, revisar a Resolução 119, abrangência, ampliação do custeio de verbas para participação na governança do Conselho, novo método de cálculo dos aportes, a partir da classificação dos CAU; consolidação de legislação esparsa em propostas do CG-FA; fundo não será reprogramado (previsão orçamentária anual); alteração da SELIC para INPC no caso de atraso de pagamentos; uso compulsório do saldo para abater valor dos aportes, criar fundo para projetos específicos; limites de tamanho e utilização; gerenciamento via comitê; suporte técnico CAU/BR; possibilidade de consórcio;  c) Regramento de Uso de Superávit: aprimorar o regramento do uso; implantação do conceito de portfólio de projetos estratégicos; gerenciamento via portfólio com monitoramento;  d) Plano de Desenvolvimento do CAU- CSC: revisão da 126; catálogo online; comitê de governança; participação do Fórum de Presidentes na composição do orçamento anual; distinção entre orçamento de custeio e investimento; orçamento anual sem reprogramação; orçamento participativo; correção de atraso de SELIC para INPC; PDTI trienal; painel de indicadores estratégicos; relatórios de desempenho mensais, trimestrais e semestrais; implantação de Acordo de Adesão como norteador para o orçamento de custeio |

**AU Idevall dos Santos Filho (CAU A 31799-3 PR) Patricia Ostroski Maia**

Coordenador Titular CPFi-CAU/PR Assistente da CPFI-CAU/PR